

PORTARIA SRH/SAEB Nº 109 DE 26 DE NOVEMBRO DE 2018

O SUPERINTENDENTE DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA, em atenção à decisão proferida nos autos da Ação Judicial nº 0004678-58.2014.8.05.0000, **RESOLVE**: tornar público que a candidata, convocada por meio do Edital de Convocação, de 24 de agosto de 2018, foi **considerada inapta no exame psicotécnico**, referente ao Concurso Público para ingresso nas carreiras de Delegado de Polícia, de Escrivão de Polícia e de Investigador de Polícia/2013.

ADRIANO TAMBONE

Superintendente de Recursos Humanos